

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2023



EM APRECIÇÃO NO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE –  
CES/AL

**AV. DA PAZ, 978, JARAGUÁ, MACEIÓ, ALAGOAS - 82 3315-1152**



**GOVERNADOR DO ESTADO**

Paulo Suruagy do Amaral Dantas

**VICE-GOVERNADOR**

Ronaldo Augusto Lessa Santos

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

Gustavo Pontes de Miranda

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE**

Guilherme Ressurreição Lopes

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Eder Correia de Araújo

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO E GESTÃO**

Geonice Rocha Peixoto

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Marcos de Holanda Pessoa

**CHEFE DE GABINETE**

Rodrigo Cavalcanti Fernandes

**SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

Leonardo Lopes de Azeredo Vieira

**SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO**

Charles Petterson Andrade de Omena

**SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS**

Ermi Ferrari Magalhães Neto

**SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO**

Joane Alves da Silva

**SUPERINTENDENTE DE ESTRATÉGIAS HOSPITALARES**

Ana Beatriz de Lima Fernandes

**SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS**

Paulo Luiz Teixeira Cavalcante

**SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

Laiza Granja de Souza Batista

**SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

José Medeiros dos Santos

**SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Laura Cristina Soares do Carmo

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO**

Sami Cavalcanti Ferrari

**SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS**

Robson José da Silva

**GERÊNCIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Celyrio Adamastor Barreto Accioly Neto



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL  
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL  
(82) 3315-1152

## **GERENTE GERAL DA FORMULAÇÃO DA PAS 2023**

Bruno Pimentel da Silva

### **EQUIPE TÉCNICA**

Danilo Gomes da Silva

Natália Alice Mendonça Teles

Paulo Guilherme da Silva

Ronilda Maria Costa

Tássia da Silva Damasceno Branco

Talmir da Silva Miranda

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

#### OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso das pessoas a Atenção Primária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a cobertura de Atenção Básica com foco na ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	81,10	2019	Percentual	83,50	83,50	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de 12 avaliações anuais do cumprimento de indicadores e metas pactuados, tendo em vista a concessão de incentivo financeiro para a Atenção Primária, participando efetivamente do cofinanciamento da saúde (PROSAÚDE)								
Ação Nº 2 - Construção de 03 Clínicas de Saúde da Família								
Ação Nº 3 - Construção de Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 4 - Realização de 12 oficinas com os 102 municípios sobre o Financiamento da Atenção Primária à Saúde – Previne Brasil								
Ação Nº 5 - Realização de visitas aos 24 municípios prioritários nos indicadores do Previne Brasil Quadrimestralmente								
1.1.3	Promover o envelhecimento ativo e saudável	Proporção de municípios com o Projeto Casa Segura Implantado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do Projeto Casa Segura em 28 municípios prioritários								
1.1.4	Promover o envelhecimento ativo e saudável	Proporção de municípios com a Linha do Cuidado de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa implantada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação da Linha do Cuidado de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa								
1.1.5	Reduzir as internações por causas externas à Atenção Básica	Taxa de Internação por fratura de Fêmur em > de 60 anos	-	-	Taxa	22/10 mil h	76,48	Taxa
Ação Nº 1 - Implantação da Linha do Cuidado de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa								
1.1.6	Reorganizar a prática e qualificar as ações e serviços relacionados à Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	72,49	2019	Percentual	76,48	76,48	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de 05 novas equipes de Saúde Bucal ESF/EAB								
1.1.7	Reorganizar a prática e qualificar as ações e serviços relacionados à Saúde Bucal	Média da Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada	3,55	2019	Razão	3,86	3,86	Razão

Ação Nº 1 - Implantação da "Matriz de Intervenção" com vistas a reduzir os índices de cárie, doença periodontal e câncer bucal com foco na prevenção das doenças e promoção da saúde bucal em 10 municípios

Ação Nº 2 - Implantação de 01 Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

1.1.8	Promover modos de vidas saudáveis e sustentáveis para a população de Alagoas	Municípios com a Cobertura do Programa Academia da Saúde Implantado no Estado de Alagoas	13	2019	Número	90	90	Número
-------	--	--	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Realização de apoio técnico aos municípios prioritários.

1.1.09	Promover modos de vidas saudáveis e sustentáveis para a população de Alagoas	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	82,13	2019	Percentual	94,00	94,00	Percentual
--------	--	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Capacitação de 102 técnicos municipais responsáveis sobre as condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família

Ação Nº 2 - Divulgação de boletins e notas técnicas para primeira e segunda vigência do Programa Bolsa Família.

Ação Nº 3 – Realização de cooperação técnica em Saúde Bucal em 30 municípios prioritários.

1.1.11	Facilitar e ampliar o acesso com qualidade da população masculina às ações e aos serviços de assistência integral à saúde da Rede SUS	Proporção de municípios realizando exames de teste rápido para sífilis e HIV durante o Pré-Natal do parceiro	66,60	2019	Percentual	90,00	90,00	Percentual
--------	---	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Capacitação de 30 técnicos municipais sobre o guia do pré-natal do parceiro

Ação Nº 2 - Implementação dos 05 eixos temáticos da Política de Atenção Integral a Saúde do Homem

Ação Nº 3 - Capacitação de 30 técnicos municipais sobre os indicadores da saúde do homem

**DIRETRIZ Nº 2 - INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS)**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Ampliar e qualificar o acesso reordenando a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõe, de forma a melhor organizar a assistência, definindo os fluxos e as referências adequadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar o acesso e melhorar o tempo resposta no atendimento às urgências e emergências	Tempo Médio de Resposta (TMR) do momento da ligação até a chegada do socorro ao paciente-vítima - SAMU	-	-	Número	28	28	Número
Ação Nº 1 - Reestruturação do componente hospitalar da Rede de Urgência e Emergência nos municípios								
Ação Nº 2 - Reestruturação do componente pré-hospitalar da Rede de Urgência e Emergência nos municípios								
Ação Nº 3 - Avaliação mensal do cumprimento de indicadores e metas relativos à concessão de incentivo financeiro por meio do Programa de Assistência à Urgência e Emergência do Estado de Alagoas (PROVIDA Fixo)								
Ação Nº 4 - Avaliação mensal do cumprimento de indicadores e metas relativos à concessão de incentivo financeiro por meio do Programa de Assistência de Urgência e Emergência como contrapartida do custeio das Bases Descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (PROVIDA Móvel)								
Ação Nº 5 - Avaliação mensal do cumprimento de indicadores e metas pactuados, tendo em vista a concessão de incentivo financeiro por meio do Programa de Fortalecimento e Melhoria do Acesso e da Qualidade da Assistência à Saúde em diversas especialidades no âmbito do SUS em Alagoas (MAIS SAÚDE/ Especialidades)								
Ação Nº 6 - Implantação o Serviço de Atenção Domiciliar em 02 municípios								
Ação Nº 7 - Aquisição de 10 unidades móveis de atendimento às urgências								
Ação Nº 8 - Aquisição de 01 Unidade de Suporte Avançado (USA) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU								
Ação Nº 9 - Elaboração de Protocolos de padronização de procedimentos, medicamentos e exames para as UPAS sob gestão Estadual.								



**OBJETIVO Nº 2.2** - Promover o acesso e a qualidade do atendimento na rede de atenção psicossocial do estado de Alagoas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar e promover o acesso das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	85,94	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação de 500 profissionais da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS sobre os temas necessários ao desempenho de suas funções								
Ação Nº 2 - Apoio/monitoramento dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS.								
Ação Nº 3 - Produção de 02 informativos sobre temas ligados a questões psicossociais e datas e situações adversas								
Ação Nº 4 - Realização de 04 eventos em datas alusivas e relacionados à saúde mental.								
Ação Nº 5 - Elaboração de Projeto Arquitetônico de Estruturação de serviços de base territorial – componentes da Rede de Atenção Psicossocial-RAPS, conforme Portaria GM/MS nº 3.088/2011.								
Ação Nº 6 - Registro das solicitações aos órgãos responsáveis para redução de encaminhamentos indevidos ao HEPR/UNCISAL.								
Ação Nº 7 - Disponibilização da realização do Curso de Qualificação em Saúde Mental da Comissão de Integração Ensino-Serviço CIES/SESAU.								
Ação Nº 8 - Criação de Grupos de Suporte e Ajuda Mútua para Usuários e Familiares na unidade de forma Interprofissional.								
Ação Nº 9 - Estabelecimento e adoção de protocolos de acolhimento com classificação de risco em saúde mental.								
Ação Nº 10 - Implementação de 25% do matriciamento e capacitação de equipe interprofissional para utilização de seus instrumentos de processos: Projeto Terapêutico Singular, Genograma e Ecomapa								
Ação Nº 11 - Subsídio as Comissões do Grupo de Trabalho de Humanização da Unidade: Acolhimento com Classificação de Risco; Defesa dos Direitos dos Usuários; Arte Inclusiva e Geração de Renda; Valorização do Trabalhador; Suporte e Ajuda Mútua a família e usuários; Antitabagismo								
Ação Nº 12 - Divulgação do Plantão Psicológico do HEPR/UNCISAL								
Ação Nº 13 - Capacitação dos profissionais da SUAP sobre os temas necessários ao desempenho de suas funções								
Ação Nº 14 - Implantação de 17 Pontos de Atenção definidos na Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, pactuados no Plano Estadual da Rede de Atenção Psicossocial								
Ação Nº 15 - Realização de 01 COPA RAPS.								
Ação Nº 16 - Implantação de 01 núcleo de cultura, economia solidária e reabilitação psicossocial de Alagoas.								
Ação Nº 17 - Implantação 01 comissão revisora de internamento involuntário em saúde mental.								

Ação Nº 18 - Implantação de 01 Biblioteca Virtual da Atenção Psicossocial de Alagoas.

Ação Nº 19 - Implantação da regulação dos leitos de saúde mental.

Ação Nº 20 - Realização 01 seminário sobre atenção psicossocial políticas transversais.

Ação Nº 21 - Promoção de 03 encontros de usuários e familiares para fortalecer espaços democráticos para discussão sobre saúde mental.

Ação Nº 22 - Promoção de 04 encontros para debates nos serviços da RAPS sobre a problemática da violência autoprovocada e intoxicação exógena por tentativa e óbito por suicídio, bem como sobre a implementação de fluxos, acolhimento e estratégias de cuidado.

Ação Nº 23 - Promoção de 01 encontro com coordenadores da educação e conselheiros tutelares para divulgação da política nacional de prevenção da automutilação e do suicídio e discutir a problemática.

Ação Nº 24 - Realização de 01 festival de cultura e economia solidária.

Ação Nº 25 - Elaboração de 01 estudo e proposta técnica de cofinanciamento da RAPS.

Ação Nº 26 - Realização de 01 capacitação para estruturar as portas de entrada da Rede de Atenção à Saúde (RAS) para a atenção em situação de crise em Saúde Mental.

Ação Nº 27 - Realização de 01 encontro para debate da RAPS e a intersetorialidade sobre o cuidado em território das pessoas em sofrimento psíquico decorrente do uso de álcool e outras drogas.

**OBJETIVO Nº 2.3** - Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas acometidas por deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua no SUS, proporcionando a vinculação das pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias aos pontos de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Assistir as pessoas acometidas de deficiência de forma humanizada e em tempo oportuno	Atendimento as demandas de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de edital de credenciamento de instituições de equoterapia para ofertar serviços de reabilitação, com vistas à contratação de serviços para ampliação de vagas.								
Ação Nº 2 - Atendimento de 70% das demandas processuais de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM)								
Ação Nº 3 - Capacitação para aplicação da escala MCHAT-R para profissionais da rede de cuidados à pessoa com deficiência, em média 25 capacitações, atendendo as dez regiões de saúde.								
Ação Nº 4 - Divulgação dos serviços do CER/UNCISAL								
Ação Nº 5 - Realização da Semana da Pessoa com Deficiência no âmbito da Saúde Estadual								
Ação Nº 6 - Contratualização da junta multidisciplinar para avaliação, reavaliação e elaboração do Plano Educacional Individualizado - PEI, para crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA, atendidas na rede credenciada.								
Ação Nº 7 - Elaboração de edital de credenciamento de instituições especializadas em atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA, com vistas à contratação de serviços para ampliação de vagas.								

**OBJETIVO Nº 2.4** - Qualificar a atenção integral às pessoas com doenças crônicas e ampliar as estratégias para promoção da saúde da população e para prevenção do desenvolvimento das doenças crônicas e suas complicações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Realizar atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, com vistas à promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.	Taxa de Mortalidade Específica por Neoplasias Malignas – C.10	67,74	2019	Taxa	66,15	66,15	Taxa
Ação Nº 1 –Implementação da Linha de Cuidado do Câncer								
Ação Nº 2 - Realização de 04 campanhas educativas voltadas para a promoção e prevenção das Doenças Crônicas não Transmissíveis								
Ação Nº 3 – Divulgação dos resultados do monitoramento do Programa de Interiorização do Diagnóstico e Assistência ao Paciente com Infarto Agudo do Miocárdio								
Ação Nº 4 - Realização de Evento para divulgação de Doação de Órgãos no estado de Alagoas								
Ação Nº 5 - Realização de 09 Cursos sobre Comunicação de Más Notícias contemplando hospitais.								
Ação Nº 6 - Realização de 02 Cursos de capacitação sobre o Diagnóstico de Morte Encefálica para médicos.								
2.4.2	Realizar atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, com vistas à promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,54	2019	Razão	1,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Realização de capacitações para profissionais que atuam nas equipes de saúde da família sobre a prevenção do câncer de colo do útero e de mama								
Ação Nº 2 - Cooperação técnica, in loco, aos municípios com vistas a identificar o processo de trabalho realizado.								
Ação Nº 3 - Elaboração de informativo quadrimestral sobre exames citopatológicos incluindo realizados e com presença de dois epitélios pelo Sistema de Informação do Câncer.								

2.4.3	Realizar atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, com vistas à promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,45	2019	Razão	1,00	1,00	Razão
Ação N° 1 - Realização de capacitações para profissionais que atuam nas equipes de saúde da família sobre a prevenção do câncer de colo do útero e de mama.								
2.4.4	Realizar atenção integral à saúde das pessoas com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, com vistas à promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	344,65	2019	Taxa	318,25	318,25	Taxa
Ação N° 1 - Realização de 02 campanhas educativas voltadas para a promoção e prevenção das Doenças Crônicas não Transmissíveis								

**OBJETIVO Nº 2.5** - Qualificar a atenção integral às pessoas vítimas de violência sexual e ampliar as estratégias para identificação, tratamento e proteção das vítimas silenciosas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Promover a atenção integral e humanizada as pessoas envolvidas em situação de violência sexual.	Número de Portas da Rede de Assistência às Pessoas Vítimas de Violência Sexual Ampliada	4	2019	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Capacitação de 600 profissionais de saúde para o atendimento às vítimas de violência sexual.								
Ação Nº 2 - Estruturação de 02 portas de assistência à saúde de referência no atendimento emergencial às vítimas de violência sexual								
2.5.2	Promover a atenção integral e humanizada as pessoas envolvidas em situação de violência sexual	Número de Ações e Estratégias de Enfrentamento às Pessoas Vítimas de Violência Sexual	-	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Promoção de Fóruns Intersetoriais acerca da violência sexual								
Ação Nº 2 - Realização de campanha de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes								
Ação Nº 3 - Realização de campanha de prevenção à violência sexual contra mulheres								
Ação Nº 4 - Ampliação do número de downloads do Aplicativo Fica Bem para 800								
2.5.3	Promover a atenção integral e humanizada as pessoas envolvidas em situação de violência sexual	Proporção de Vítimas Acompanhadas após a Violência.	-	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estruturação de 02 pontos de segmentação de referência às vítimas de violência sexual								
Ação Nº 2 - Capacitação de 600 profissionais da Rede Intersetorial para o atendimento às vítimas de violência sexual								
2.5.4	Promover a atenção integral e humanizada as pessoas envolvidas em situação de violência sexual	Número de Municípios Notificadores de Violência Sexual no SINAN Ampliado	81	2019	Número	92	92	Número
Ação Nº 1 - Capacitação de 400 profissionais para o preenchimento da ficha de notificação compulsória do SINAN								
Ação Nº 2 - Execução de ações junto à Atenção Primária de Saúde sobre o Tema								

**OBJETIVO Nº 2.6** - Consolidar a Rede de Assistência Hematológica e Hemoterápica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Ampliar a oferta de assistência Hemoterápica à população alagoana	Número de Transfusões de Hemocomponentes na Hemorrede Pública de Alagoas	28.869	2019	Número	33.420	33.420	Número
Ação Nº 1 – Consolidar a atuação das Agências Transfusionais, garantindo atendimento à demanda e com vistas à segurança transfusional.								
2.6.2	Certificar o Hemocentro Coordenador (Hemoal Maceió) na Norma NBRISO 9001:2015	Número de Etapas Concluídas do Processo de Certificação	3	2020	Número	13	13	Número
Ação Nº 1 - Adequar os processos de trabalho em conformidade com o Programa de Avaliação e Monitoramento - PAM								
Ação Nº 2 - Reativar o Comitê da Qualidade								
Ação Nº 3 - Implantar a informatização do Sistema de Gestão da Qualidade								

**DIRETRIZ Nº 3 - INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE MATERNO-INFANTIL****OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir a mortalidade materna, fetal e na infância.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	25	2019	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Implantar um ambulatório de Alto Risco na 7ª Região de saúde, para ser referência para a II macro região.								
Ação Nº 2 - Concessão 12 de incentivos, por meio do cofinanciamento, a Assistência Materno-Infantil.								
Ação Nº 3 - Avaliação mensal do cumprimento de indicadores e metas pactuados, tendo em vista a concessão de incentivo financeiro para a Assistência MaternoInfantil, participando efetivamente do cofinanciamento da saúde (PROMATER).								
3.1.2	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Taxa de Mortalidade Fetal	10,98	2019	Taxa	9,89	9,89	Taxa
Ação Nº 1 - Capacitação de 100 profissionais de saúde quanto à assistência de pré-natal, parto e nascimento.								



3.1.3	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Proporção de óbitos fetais investigados	79,20	2019	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Apoio técnico aos municípios com vistas à melhoria da qualidade da investigação de óbitos.								
Ação Nº 2 - Apoio Técnico aos Municípios por região de saúde com Vistas a Reestruturação/Fortalecimento da Vigilância do Óbito.								
Ação Nº 3 - Monitoramento semestral dos óbitos infantil e fetal, sinalizando para as áreas da SESAU, particularmente para Rede Cegonha e CRIA, e para os municípios, as principais causas desses óbitos, tendo em vista a adoção de medidas de intervenção.								
Ação Nº 4 - Elaboração do perfil da mortalidade infantil e materna em Alagoas, considerando a série histórica.								
Ação Nº 5 - Reestruturação do Comitê de Prevenção e Estudo da Morte Materna e Infantil em Alagoas em termos de formação e processo de trabalho com manutenção de reuniões periódicas mensais.								
3.1.4	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	470	2019	Número	461	461	Número
Ação Nº 1 - Capacitação para 100 profissionais da Atenção Primária à Saúde, voltada para o tratamento adequado da gestante identificada com sífilis gestacional.								
3.1.5	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	47,57	2019	Proporção	57,94	57,94	Proporção
Ação Nº 1 - Realização do Fórum Perinatal por região de saúde.								
3.1.6	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	76,10	2019	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Apoio técnico aos municípios com vistas à melhoria da qualidade da investigação de óbitos.								
Ação Nº 2 - Apoio Técnico aos Municípios por região de saúde com Vistas a Reestruturação/Fortalecimento da Vigilância do Óbito.								
Ação Nº 3 - Monitoramento semestral dos óbitos maternos, sinalizando para as áreas da SESAU, particularmente para a Rede Cegonha e Saúde da Mulher e para os municípios as principais causas tendo em vista a adoção de medidas de intervenção.								
Ação Nº 4 - Elaboração do perfil da mortalidade infantil e materna em Alagoas, considerando a série histórica.								

3.1.7	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	21,40	2019	Proporção	18,25	18,25	Proporção
Ação Nº 1 - Implantar o Plano Estadual de Enfrentamento da gravidez na adolescência.								
Ação Nº 2 - Implantar a Semana Estadual de Prevenção da gravidez na adolescência.								
3.1.8	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Taxa de mortalidade infantil	13,42	2019	Taxa	12,40	12,40	Taxa
Ação Nº 1 - Capacitação para 100 profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) sobre pré natal, focando nas principais causas de óbito infantil								
Ação Nº 2 - Capacitação para 20 profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) visando à implantação da estratégia do 5º dia de Saúde Integral.								
Ação Nº 3 - Implantação dos serviços de referência na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) no âmbito da APS.								
3.1.9	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Taxa de Mortalidade em Menores de 5 Anos	15,90	2019	Taxa	15,04	15,04	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar encontros periódicos de tutores da estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, com vistas à repactuação dos compromissos firmados.								
Ação Nº 2 - Implementação dos 12 passos da Alimentação Saudável para menores de 2 anos nas UBS.								
Ação Nº 3 - Oferta de Educação Permanente com capacitações on line para os 7 municípios alagoanos contemplados na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil com os eixos da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança – PNAISC.								
3.1.10	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Proporção de Óbitos Infantis Investigados	78,84	2019	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitoramento semestral dos óbitos infantil e fetal, sinalizando para as áreas da SESAU, particularmente para Rede Cegonha e CRIA, e para os municípios, as principais causas desses óbitos, tendo em vista a adoção de medidas de intervenção.								

3.1.11	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou Mais Consultas de Pré-Natal	70,30	2019	Proporção	85,00	85,00	Proporção
--------	---	--	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Elaboração de Informe Técnico quadrimestral sobre Pré-Natal, incluindo número de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas; número de teste rápidos realizados para gestantes; número de ultrassonografias obstétricas realizados para gestantes.

#### **DIRETRIZ Nº 4 - USO DA EPIDEMIOLOGIA PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E PARA O ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES**

Ação Nº 3 - Capacitação para 20 profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) visando à implantação da estratégia do 5º dia de Saúde Integral.

Ação Nº 4 - Implantação dos serviços de referência na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) no âmbito da APS.

3.1.9	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Taxa de Mortalidade em Menores de 5 Anos	15,90	2019	Taxa	15,04	15,04	Taxa
-------	---	--	-------	------	------	-------	-------	------

Ação Nº 1 - Equipamento das 05 Casas de Parto e Centros de Parto Normal para qualificação da assistência.

Ação Nº 2 - Implantação da Assistência Pediátrica em Hospital Especializado (Hospital da Criança).

Ação Nº 3 - Capacitação para 20 profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) visando à implantação da estratégia do 5º dia de Saúde Integral.

3.1.10	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Proporção de Óbitos Infantis Investigados	78,84	2019	Proporção	85,00	85,00	Proporção
--------	---	---	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Monitoramento semestral dos óbitos infantil e fetal, sinalizando para as áreas da SESA, particularmente para Rede Cegonha e CRIA, e para os municípios, as principais causas desses óbitos, tendo em vista a adoção de medidas de intervenção.

3.1.11	Garantir o acesso, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade.	Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou Mais Consultas de Pré-Natal	70,30	2019	Proporção	85,00	85,00	Proporção
--------	---	--	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Implantação de Assistência de Pré-Natal de Alto Risco nas 5ª, 7ª e 9ª Regiões de Saúde

**Objetivo Nº 4.1 - Qualificar os Sistemas de Informação de racionalidade epidemiológica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,36	2019	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Produção e análise dos óbitos com causas mal definida, articulando as áreas da SESAU e com atores externos quanto à sensibilização para o preenchimento adequado da Declaração de Óbitos.								
Ação Nº 2 - Produção e divulgação de boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde								
4.1.2	Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	86,43	2019	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitoramento dos municípios silenciosos ou persistentemente com notificação Negativa em todas as Semanas Epidemiológicas								
Ação Nº 2 - Envio trimestral às áreas técnicas e municípios da listagem de casos de DNCI para encerramento em tempo hábil								
Ação Nº 3 - Produção e divulgação de boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde								
4.1.3	Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	96,27	2019	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Produção e divulgação de 12 boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde								
4.1.4	Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.	Casos de Câncer Captados em Relação ao Estimado	95,82	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de consistência e completude, bem como a qualidade da codificação de tumores								
Ação Nº 2 - Produção e divulgação de boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde								
4.1.5	Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.	Proporção de Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada com o Campo Raça/Cor Preenchido com Informação Válida	90,80	2019	Percentual	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Apoio técnico aos municípios, desenvolvimento de atividades de articulação intra e intersectorial, tendo em vista a qualificação da vigilância das violências.								

Ação Nº 2 - Produção e análise a partir dos dados no SINAN avaliando o preenchimento do campo raça/cor (casos de violência interpessoal e auto provocada), detectando necessidades de intervenção

Ação Nº 3 - Produção e divulgação de boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde

4.1.6	Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.	Proporção de óbitos registrados no SIM em até 60 dias da ocorrência	92,10	2019	Proporção	90,00	90,00	Proporção
-------	--	---	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Captação e registro de óbitos entre os residentes no parâmetro estabelecido

Ação Nº 2 - Produção e divulgação de boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde

4.1.7	Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.	Proporção de nascidos vivos registrados no SINASC em até 60 dias da ocorrência	93,39	2019	Proporção	90,00	90,00	Proporção
-------	--	--	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Captação e registro de nascidos vivos entre os residentes no parâmetro estabelecido

Ação Nº 2 - Produção e divulgação de boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde

**DIRETRIZ Nº 5 - INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE PARA REVERSÃO DE INDICADORES INACEITÁVEIS QUE IMPACTAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Promover e proteger a saúde da população com capacidade para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Contribuir para a Redução de Riscos Sanitários Inerentes ao Consumo de Produtos e Utilização de Bens e Serviços	Percentual de municípios que realizam ações de cadastro e inspeção em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	72,50	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoio técnico aos municípios tendo em vista a implementação do controle sanitário, particularmente no tocante às ações de cadastro e inspeção em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária								
5.1.2	Contribuir para a Redução de Riscos Sanitários Inerentes ao Consumo de Produtos e Utilização de Bens e Serviços	Percentual de serviços sob-regulação estadual inspecionados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeção sanitária a serviços/indústrias cadastrados que ainda se encontram sob-responsabilidade da gestão estadual								

**OBJETIVO Nº 5.2** - Intervir nos fatores determinantes de agravos à saúde da população visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los e controlá-los.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Taxa de Mortalidade por Câncer de Traqueia, Brônquios e Pulmões	7,40	2019	Taxa	7,26	7,26	Taxa
Ação Nº 1 - Produção e divulgação de Boletins Informativos sobre DCNT e fatores de riscos								
Ação Nº 2 - Produção de análise dos indicadores relacionados as Doenças Crônicas Não Transmissíveis e seus de fatores de risco								
Ação Nº 3 - Participação de fóruns/comitês /conselhos e outros relacionados ao enfrentamento das DCNT, no sentido de levar a essas instâncias informações atualizadas sobre doenças, agravos e fatores de risco								
5.2.2	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Taxa de Mortalidade por Doença Aterosclerótica	4,20	2019	Taxa	3,10	3,10	Taxa
Ação Nº 1 - Produção e divulgação de Boletins Informativos sobre DCNT e fatores de riscos								
Ação Nº 2 - Produção de análise dos indicadores relacionados as Doenças Crônicas Não Transmissíveis e seus de fatores de risco								
Ação Nº 3 - Participação de fóruns/comitês /conselhos e outros relacionados ao enfrentamento das DCNT, no sentido de levar a essas instâncias informações atualizadas sobre doenças, agravos e fatores de risco								
5.2.3	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Taxa de Internação por Uso Abusivo de Álcool	0,00	-	Taxa	36,90	36,90	Taxa
Ação Nº 1 - Produção e divulgação de Boletins Informativos sobre DCNT e fatores de riscos								
Ação Nº 2 - Produção de análise dos indicadores relacionados as Doenças Crônicas Não Transmissíveis e seus de fatores de risco								
Ação Nº 3 - Participação de fóruns/comitês /conselhos e outros relacionados ao enfrentamento das DCNT, no sentido de levar a essas instâncias informações atualizadas sobre doenças, agravos e fatores de risco								

5.2.4	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Taxa de Internação por Uso Abusivo de Outras Drogas	13,70	2019	Taxa	25,40	25,40	Taxa
Ação Nº 1 - Produção e divulgação de Boletins Informativos sobre DCNT e fatores de riscos								
Ação Nº 2 - Produção de análise dos indicadores relacionados as Doenças Crônicas Não Transmissíveis e seus de fatores de risco								
Ação Nº 3 - Participação de fóruns/comitês /conselhos e outros relacionados ao enfrentamento das DCNT, no sentido de levar a essas instâncias informações atualizadas sobre doenças, agravos e fatores de risco								
5.2.5	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Proporção de Municípios Notificando Casos de Doenças ou Agravos Relacionados ao Trabalho	73,00	2019	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Apoio técnico aos municípios, incluindo visita a serviços de referência que prestam atendimento nos casos de acidente de trabalho grave, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena relacionada ao trabalho, tendo em vista a qualificação da notificação								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais com vistas à melhoria da qualidade da notificação de doenças/agravos relacionados ao trabalho								
5.2.6	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Proporção de Casos de Intoxicação Exógena com o Grupo do Agente Tóxico Identificado	78,60	2019	Proporção	80,00	80,00	Proporção



Ação Nº 1 - Monitoramento, a partir de dados do SINAN do preenchimento do campo "grupo do agente tóxico" na Ficha de Notificação de Intoxicação exógena, de modo a detectar necessidades de intervenção

Ação Nº 2 - Produção de análise relativa à situação das intoxicações exógenas, considerando regiões, segmentos populacionais de maior risco, tendo em vista a adoção de medida no âmbito da vigilância das doenças e agravos relacionados ao trabalho, da vigilância sanitária e da vigilância em saúde ambiental, bem como de outras áreas da SESAU

Ação Nº 3 - Realização de cruzamento de diferentes bancos de dados relativos as intoxicações exógenas

Ação Nº 4 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção.

5.2.7	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Percentual de Municípios Alcançando 95% do Parâmetro E.Coli Dentro do Padrão de Potabilidade em SAA	51,00	2019	Percentual	80,00	80,00	Percentual
-------	---	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Inspeção em Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Humano - SAA e/ou Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento - SAC dos Municípios, com emissão de alvará sanitário pela GVAM, quando necessário

Ação Nº 2 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção

Ação Nº 3 - Publicação de NOTAS INFORMATIVAS considerando a necessidade de informação sobre diretrizes, normativas e orientações técnicas no âmbito da vigilância

5.2.8	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Percentual de Municípios com Modelo de Vigilância de População Exposta ao Agrotóxico Estruturado	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
-------	---	--	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção

5.2.9	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Taxa de Incidência de Acidente de Trabalho Grave	17,20	2019	Taxa	16,00	16,00	Taxa
-------	---	--	-------	------	------	-------	-------	------

Ação Nº 1 - Produção de análise semestral dos dados relativos à notificação de acidente de trabalho grave, a partir do cruzamento das informações disponíveis no SINAN/SIH/SIM

Ação Nº 2 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção								
5.2.10	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Proporção de Casos Notificados Envolvendo Acidentes com Material Biológico, com Acompanhamento Concluso.	50,00	2019	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Análise bimestral, por meio do SINAN, da situação dos casos de acidentes com material biológico, segundo conclusão do acompanhamento, sinalizando para os municípios e/ou serviços à necessidade de intervenção.								
Ação Nº 2 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção								
5.2.11	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Proporção de Municípios com Notificação de Disfonia	11,00	2019	Proporção	23,00	23,00	Proporção
Ação Nº 1 - Apoio técnico aos municípios com vistas à expansão da notificação de disfonia, mediante implantação/ implementação da vigilância para esse agravo								
Ação Nº 2 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção								
5.2.12	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Percentual de Eventos de Relevância Epidemiológica Detectados	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgação de informações procedentes da notificação compulsória imediata de doenças e agravos, da busca ativa em serviços de saúde, bem como de rumores de eventos de interesse em saúde pública veiculados por fontes oficiais e não oficiais, como jornais e portais de Internet								

Ação Nº 2 - Apoio técnico aos Núcleos de Epidemiologia Hospitalar, tendo em vista a detecção oportuna de doenças, agravos e eventos de saúde pública de interesse para a vigilância em saúde

Ação Nº 3 - Monitoramento dos indicadores de infecção relacionada à assistência em saúde e de segurança do paciente dos serviços de hemodiálise sob regulação estadual

Ação Nº 4 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção

5.2.13	Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Proporção
--------	---	--	--------	------	------------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Produção de análise com os parâmetros sentinela (Cloro Residual, Turbidez e Microbiológico) e vincular com a qualidade da água para o parâmetro E. Coli, detectando situações de risco e sinalizando para gestores das instituições envolvidas

Ação Nº 2 - Monitoramento da presença do Víbrio Cholera e no ambiente por meio de coletas de água de bacias hidrográficas em municípios de risco

Ação Nº 3 - Coleta de dados tendo em vista a elaboração da análise diagnóstica da situação do saneamento básico em municípios selecionados

Ação Nº 4 - Análise diagnóstica contendo a correlação entre a situação do saneamento nos municípios alagoanos e os dados de morbimortalidade por DRSAI

Ação Nº 5 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção.

**OBJETIVO Nº 5.3** - Fortalecer a integração entre a Atenção Primária e a Vigilância em Saúde, com vistas ao planejamento e à implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e o controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	79,80	2019	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoio técnico aos municípios em articulação com APS considerando resultados do monitoramento bimestral de indicadores do INVIG para HANSENÍASE								
Ação Nº 2 - Apoio técnico aos municípios em articulação com APS quanto a ampliação da avaliação do grau de incapacidade relacionado à HANSENÍASE no momento do diagnóstico e da cura								
Ação Nº 3 - Implantação da linha de cuidado para HANSENÍASE em articulação com a SUAS/GAEST								
Ação Nº 4 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção								
5.3.2	Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	25,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Análise da cobertura preconizada com a 3ª Dose da vacina pentavalente para o grupo de crianças com menos de 1 ano de idade, disponibilizando análises com foco na homogeneidade das coberturas no conjunto dos municípios e na correlação com a situação das doenças relacionadas, apoiando ou realizando ações para superar as dificuldades								
Ação Nº 2 - Análise da cobertura preconizada com a vacina tríplice viral para o grupo de crianças com 1 ano de idade, disponibilizando análises com foco na homogeneidade das coberturas no conjunto dos municípios e na correlação com a situação das doenças relacionadas, apoiando ou realizando ações para superar as dificuldades								

Ação Nº 3 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção.

5.3.3	Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	1	2019	Número	1	1	Número
-------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Análise da ocorrência de casos de HIV POSITIVO com 1º CD4 < 350 céls./mm3, sinalizando para a SUAS quanto à oportunidade do diagnóstico e/ou disponibilizando análises que explicitem demandas diferenciadas para assistência

Ação Nº 2 - Análise da ocorrência de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, sinalizando para SUAS/GAEST e/ou SAEs a necessidade de implementação de medidas a exemplo da qualificação do pré-natal e oferta da PEP

Ação Nº 3 - Análise do encerramento oportuno de casos notificados de hepatites virais por critério laboratorial, sinalizando para a frequência dos tipos virais

Ação Nº 4 - Análise da ampliação da testagem para o HIV com oferta de capacitação e acompanhamento da disponibilização e uso de testes

Ação Nº 5 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção

5.3.4	Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	Proporção de Cura dos Casos Novos de Tuberculose	35,30	2019	Proporção	85,00	85,00	Proporção
-------	---	--	-------	------	-----------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Apoio técnico aos municípios, em articulação com APS, considerando resultados do monitoramento bimestral de indicadores do INVIG para TUBERCULOSE

Ação Nº 2 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção

5.3.5	Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	Coefficiente de detecção (INCIDÊNCIA) de casos novos de tuberculose	33,02	2019	Taxa	32,40	32,40	Taxa
-------	---	---	-------	------	------	-------	-------	------

Ação Nº 1 - Apoio técnico aos municípios, em articulação com APS, considerando resultados do monitoramento bimestral de indicadores do INVIG para TUBERCULOSE

Ação Nº 2 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção.

5.3.6	Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	Número de casos novos de HIV por transmissão vertical	6	2019	Número	1	1	Número
-------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Análise da ocorrência de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, sinalizando para SUAS/GAEST e/ou SAEs a necessidade de implementação de medidas a exemplo da qualificação do pré-natal e oferta da PEP

Ação Nº 2 - Análise da ocorrência de casos de HIV POSITIVO com 1º CD4 < 350 céls./mm3, sinalizando para a SUAS quanto à oportunidade do diagnóstico e/ou disponibilizando análises que explicitem demandas diferenciadas para assistência

Ação Nº 3 - Análise do encerramento oportuno de casos notificados de hepatites virais por critério laboratorial, sinalizando para a frequência dos tipos virais

Ação Nº 4 - Análise da ampliação da testagem para o HIV com oferta de capacitação e acompanhamento da disponibilização e uso de testes

Ação Nº 5 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção

5.3.7	Melhorar os resultados dos Indicadores para padrões de aceitabilidade	Proporção de Infectados com Elevada Carga Parasitária por Schistosoma	5,00	2019	Proporção	3,00	3,00	Proporção
-------	---	---	------	------	-----------	------	------	-----------

Ação Nº 1 - Apoio técnico aos municípios prioritários na realização de mapeamento geográfico das coleções hídricas, com coleta de amostras de moluscos transmissores

Ação Nº 2 - Apoio técnico aos municípios em articulação com APS considerando resultados do monitoramento bimestral de indicadores do INVIG para ESQUISTOSSOMOSE

Ação Nº 3 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção

#### OBJETIVO Nº 5.4 - Controlar as zoonoses para níveis endêmicos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Qualificar, monitorar e intensificar o controle das zoonoses junto aos municípios.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	520	2019	Número	490	490	Número

Ação Nº 1 - Monitoramento da ação realizada pelos municípios no tocante a 4 dos 6 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura

Ação Nº 2 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção

5.4.2	Qualificar, monitorar e intensificar o controle das zoonoses junto aos municípios.	Taxa de incidência de leishmaniose visceral	1,70	2019	Taxa	1,07	1,07	Taxa
-------	--	---	------	------	------	------	------	------

Ação Nº 1 - Análise diagnóstica de zoonoses no estado de Alagoas, envolvendo agravos como leishmaniose e toxoplasmose.

Ação Nº 2 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção.

5.4.3	Qualificar, monitorar e intensificar o controle das zoonoses junto aos municípios.	Taxa de incidência de leishmaniose tegumentar americana	2,79	2019	Taxa	0,87	0,87	Taxa
Ação Nº 1 - Análise diagnóstica de zoonoses no estado de Alagoas, envolvendo agravos como leishmaniose e toxoplasmose								
Ação Nº 2 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção								
5.4.4	Qualificar, monitorar e intensificar o controle das zoonoses junto aos municípios.	Taxa de incidência de dengue	805,00	2019	Taxa	44,57	44,57	Taxa
Ação Nº 1 - Monitoramento da situação de encerramento dos casos de dengue em até 60 dias a partir da notificação, articulando medidas junto à vigilância municipal, ao LACEN e a outros envolvidos.								
Ação Nº 2 - Monitoramento da investigação de óbitos suspeitos de Dengue, Zika e Febre do Chikungunya, articulando medidas junto à vigilância municipal, ao SVO e outros envolvidos.								
Ação Nº 3 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção.								
5.4.5	Qualificar, monitorar e intensificar o controle das zoonoses junto aos municípios.	Taxa de incidência de leptospirose	1,60	2019	Taxa	0,94	0,94	Taxa
Ação Nº 1 - Apoio técnico aos municípios para detecção e o enfrentamento da leptospirose								
Ação Nº 2 - Avaliação do cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção								

**OBJETIVO Nº 5.5** - Realizar controle de qualidade de procedimentos laboratoriais de relevância para a vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Elevar o percentual de amostras conforme padrões de conformidade, garantindo a qualidade e a biossegurança.	Implementar a Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública, tendo em vista a qualificação do Diagnóstico de Doenças e Agravos de Interesse da Vigilância em Saúde Realizado por Laboratórios Públicos e Privados no Âmbito Estadual	-	-	-	60	60	Número
Ação Nº 1 - Levantamento dos laboratórios públicos e privados existentes nos municípios, tendo em vista a redefinição da Rede Estadual, considerando o tipo de análise de interesse em vigilância em saúde realizado, a capacidade técnica, municípios de referência dentre outros itens a caracterizar								
Ação Nº 2 - Elaboração do projeto de redefinição da Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública, de modo a dar cumprimento ao preconizado enquanto competências o LACEN/AL.								
Ação Nº 3 - Implementação do processo de apoio e cooperação técnica aos laboratórios que integram a Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública, de modo a dar cumprimento ao preconizado enquanto competências o LACEN/AL								
5.5.2	Elevar o percentual de amostras conforme padrões de conformidade, garantindo a qualidade e a biossegurança.	Percentual de Amostras Biológicas Recebidas no Lacen Atendendo a Padrões de Conformidade	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de manual de procedimentos operacional padrão de referência para a Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública								
5.5.3	Elevar o percentual de amostras conforme padrões de conformidade, garantindo a qualidade e a biossegurança.	Percentual de Amostras para Análise de DNCI Cujos Laudos Foram Emitidos em, no Máximo, 40 dias.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma do LACEN, em conformidade com as normas e legislações sanitárias e de acordo com diretrizes e normas técnicas do Ministério da Saúde, fomentando a organização da Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública.								



**DIRETRIZ Nº 6 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE NAS POLÍTICAS TRANSVERSAIS**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Prover, para as populações em maior vulnerabilidade social, condições adequadas de assistência à saúde, atendendo aos princípios doutrinários do SUS, os quais sejam: Universalidade, Equidade, Integralidade, Descentralização e Participação Social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Promover o acesso a Rede de Atenção à Saúde das pessoas cujos segmentos populacionais encontram-se em situação de maior vulnerabilidade Social.	Percentual de Políticas relacionadas aos segmentos populacionais que encontram-se em situação de maior vulnerabilidade Social implantadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação da Política Estadual de Saúde Integral da População LGBT								
Ação Nº 2 - Implantação da Política Estadual de Atenção à Saúde da População em Situação de Rua								
Ação Nº 3 - Implantação da Política Estadual de Atenção à Saúde da População Negra								
Ação Nº 4 - Implantação da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade								
Ação Nº 5 - Implantação da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei								
Ação Nº 6 - Implantação da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias								

**DIRETRIZ Nº 7 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Garantir a retaguarda técnica, assumindo a responsabilidade pelos usuários, cujo processo de diagnóstico e tratamento fundamenta-se num vínculo principal com a rede básica, que deve ser preservado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Ampliar, modernizar e estruturar o parque tecnológico das unidades de saúde, sob gestão Estadual.	Número de novas Unidades de Saúde sob Gestão Estadual entregues a população	-	-	-	9	16	Número
Ação Nº 1 - Construção da UPA tipo III (Chã da Jaqueira)								
Ação Nº 2 - Construção da UPA tipo III (Arapiraca)								
Ação Nº 3 - Construção da UPA tipo II (Marechal Deodoro)								
Ação Nº 4 - Construção da UPA tipo III (Coruripe)								
Ação Nº 5 - Construção da UPA tipo III (Rio Largo)								
Ação Nº 6 - Construção do Hospital da Criança								
Ação Nº 7 - Construção de 02 Policlínicas								
Ação Nº 8 - Construção do Hospital Metropolitano do Agreste								
Ação Nº 9 - Construção da nova sede do Hemocentro do Agreste								
Ação Nº 10 - Construção do Hospital do Coração								
Ação Nº 11 - Construção da nova sede do Hemocentro de Maceió								
Ação Nº 12 - Implantação da Unidade de Diagnóstico e Tratamento da Pessoa com Espectro do Autismo (TEA)								
Ação Nº 13 - Construção do Hospital Regional do Médio Sertão em Palmeira dos índios								
Ação Nº 14 - Construção do Hospital do Idoso								

7.1.2	Ampliar, Modernizar e Estruturar o Parque Tecnológico das Unidades de Saúde sob Gestão estadual	Número de Unidades sob Gestão Estadual Reformadas e/ou Ampliadas	-	-	-	3	8	Número
Ação Nº 1 - Reforma e Ampliação da Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly								
Ação Nº 2 - Reforma e Ampliação do Hospital Geral do Estado								
Ação Nº 3 - Reforma e Ampliação do Hospital Escola Dr. Helvio Auto								
Ação Nº 4 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades sob Gestão Estadual								
Ação Nº 5 - Manutenção e abastecimento das Unidades Assistenciais de Média e Alta Complexidade								
Ação Nº 6 - Implantação do Sistema de Gestão de Informação em Saúde nas Unidades Assistenciais de Urgência e Emergência sob Gestão do Estado de acordo com seu perfil assistencial								
Ação Nº 7 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades Assistenciais e de Apoio Assistencial sob Gestão da UNCISAL								
Ação Nº 8 - Manutenção e abastecimento das Unidades Assistenciais de Média e Alta Complexidade (UNCISAL)								

**DIRETRIZ Nº 8 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos	Percentual de Municípios Atendidos com o Componente Básico da Assistência Farmacêutica	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento aos 102 municípios com o CEAF, conforme legislação vigente, com adequação e o aperfeiçoamento da logística de aquisição e entrega e a manutenção do seu abastecimento.								
8.1.2	Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos	Percentual de Demandas Obrigatórias e de Abastecimento das Unidades Atendidas	78,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento as demandas obrigatórias e de abastecimento das unidades sob gestão estadual, com medicamentos e materiais médicos hospitalares, com adequação e aperfeiçoamento.								
8.1.3	Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos	Percentual de Medicamentos para Programas Vinculados a Agravos Específicos, Agudos ou Crônicos Atendidos	95,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento as demandas de medicamentos para programas vinculados a agravos específicos, agudos ou crônicos.								
Ação Nº 2 - Ampliação do Número de Usuários Atendidos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.								

**DIRETRIZ Nº 9 - REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO ACESSO AOS USUÁRIOS, DOS SERVIÇOS E SOBRE O SISTEMA DE SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Garantir a adequada prestação de serviços à população com organização, controle, gerenciamento e priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, exercendo o monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância dos Sistemas de Saúde no território de Alagoas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Fomentar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde através das ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.	Número de unidades sob gestão estadual com Módulos de regulação hospitalar implantados	1	2019	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Estruturar o Sistema de Regulação do Acesso nas Regiões de Saúde								
9.1.2	Fomentar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde através das ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.	Percentual de unidades contratualizadas com a SESAU com Módulos deregulação hospitalar implantados	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Controle e avaliação do cumprimento dos indicadores e metas relativos a termos de compromissos firmados com a gestão municipal do SUS ou com Unidades Assistenciais, tendo em vista a concessão de financiamento estadual								
9.1.3	Fomentar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde através das ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.	Número de Unidades sob Gestão Estadual com Núcleos de Regulação Interna (NRI) implantados	1	2019	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de cooperação técnica com as unidades sob gestão estadual para implantação dos Núcleos Internos de Regulação								
9.1.4	Fomentar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde através das ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.	Percentual de Registros de Produção Ambulatorial e Hospitalar com ausência de críticas	62,00	2019	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de cooperação técnica com as unidades sob gestão estadual para otimizar o registro de produção ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidade								
Ação Nº 2 - Redução do percentual de críticas e rejeições dos sistemas de informação SAI/SIH								

9.1.5	Fomentar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde através das ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.	Número de Auditorias de Gestão Realizadas nos Municípios	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de auditoria in loco nos municípios com indicadores interfederativos críticos								

**DIRETRIZ Nº 10 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE****OBJETIVO Nº 10.1** - Fortalecer os processos de trabalho e a valorização do trabalhador, refletindo no atendimento aos usuários do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Investir na qualificação contínua dos profissionais do SUS, com foco na valorização, na satisfação e na integração de forma a impactar positivamente no desempenho e na qualidade dos serviços públicos ofertados.	Percentual de Servidores com afastamento (licença médica, auxílio doença, acidente de trabalho) superior a 3 dias.	25,00	2019	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de 50% do Sistema Informatizado em Saúde Ocupacional.								
Ação Nº 2 - Firmamento de Contrato, com Transferência de Recurso para Realização de Exames Laboratoriais, Atendendo a NR7 da Portaria 3.214 MT.								
Ação Nº 3 - Aquisição de 50% dos Kits Ergonômicos Mouse-Pad + Apoio de Punhos + Apoio de Pés da Sede Administrativa, Conforme Estação de Trabalho.								
Ação Nº 4 - Realização do Seminário de Humanização na Saúde.								
Ação Nº 5 - Realização da Ação de Promoção à Saúde e Segurança do Servidor.								
Ação Nº 6 - Realização das Ações Educativas na Plataforma Educ@sesau.								
Ação Nº 7 - Qualificação dos Condutores de Veículos de Emergência das Unidades da SESAU Conforme Resolução 168 do CONTRAN.								
Ação Nº 8 - Realização do Seminário de Educação Permanente em Saúde - EPS.								
Ação Nº 9 - Formação e/ou Complementação de 80% da Equipe Específica em Saúde Ocupacional - Central e Local Obedecendo ao Quantitativo por Cargo Constantes na NR4 da Portaria 3/2014 e Portaria 97/2016 - Independente da Ação Referente a Provimento de Pessoal.								

10.1.2	Investir na qualificação contínua dos profissionais do SUS, com foco na valorização, na satisfação e na integração, de forma a impactar positivamente no desempenho e na qualidade dos serviços públicos ofertados.	Percentual de servidores efetivos do quadro	56,00	2019	Percentual	65,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definição do Quantitativo Atual e o Necessário da Força de Trabalho das Unidades de Saúde, sob Gestão Estadual, Considerando as Necessidades e Demandas Políticas de Saúde.								
Ação Nº 2 - Realização da Revisão/Atualização do Estudo de Dimensionamento de Pessoal em Duas Unidades de Saúde.								
Ação Nº 3 – Formalização de posse e de exercício dos profissionais nomeados no Concurso Público da Saúde/2021.								
Ação Nº 4 - Incentivo Financeiro aos Servidores de Saúde no Âmbito Estadual.								



**DIRETRIZ Nº 11 - GESTÃO INTERFEDERATIVA DO SUS, COM PLANEJAMENTO ASCENDENTE E INTEGRADO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL****OBJETIVO Nº 11.1** - Fortalecer o processo de planejamento na gestão do SUS, no âmbito estadual e municipal, com base nos Instrumentos de Gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Implantar modelo de Gestão com foco em resultados com vistas à qualificação dos instrumentos de gestão em suas diversas fases, contribuindo para a melhoria das ações e serviços de saúde pública ofertadas no Estado.	Percentual de Instrumentos de Planejamento e Orçamento Elaborados, no âmbito Estadual, de acordo com a Legislação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos técnicos estaduais em Planejamento em Saúde, abordando as suas diversas fases								
Ação Nº 2 - Capacitação dos conselheiros de Saúde em Planejamento em Saúde, abordando as suas diversas fases								
Ação Nº 3 - Coordenação do processo de monitoramento e avaliação dos instrumentos de Gestão do SUS								
Ação Nº 4 - Coordenação do processo de monitoramento e avaliação dos instrumentos de Gestão do Governo								
Ação Nº 5 - Coordenação do processo de elaboração dos Planos Regionais de Saúde								
11.1.2	Qualificar e padronizar os Instrumentos de Gestão do SUS, no âmbito municipal, de acordo com a legislação.	Percentual de municípios com os instrumentos de gestão formulados de acordo com a padronização estadual.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos técnicos municipais em Planejamento em Saúde, abordando as suas diversas fases								
Ação Nº 2 - Produção e divulgação dos instrutivos sobre Planejamento em Saúde								

**OBJETIVO Nº 11.2** - Adequar o montante de recursos orçamentários e financeiros aplicados no setor saúde na perspectiva da equidade e da sustentabilidade do sistema.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Otimizar a aplicação dos recursos públicos em saúde.	Percentual Mínimo de Recursos Aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde	12,16	2019	Percentual	13,00	13,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consolidação da Gestão do Fundo Estadual de Saúde, conforme preconizado na legislação vigente.								
11.2.2	Otimizar a aplicação dos recursos públicos em saúde.	Percentual de Execução do Orçamento Geral	92,12	2019	Percentual	96,00	96,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consolidação do Núcleo Estadual de Apoio ao Sistema de Informações sobre Orçamento Público – SIOPS								
Ação Nº 2 - Divulgar informes com resultados orçamentários e financeiros da saúde								
Ação Nº 3 - Implantação do Modelo de Gestão com foco em resultados								

**OBJETIVO Nº 11.3** - Ampliar e qualificar as ouvidorias do SUS no Estado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.3.1	Receber e tratar as demandas, em suas diversas faces, buscando respondê-las, em tempo oportuno, bem como aproveitar as críticas, sugestões de melhoria ou elogios, para melhorar a qualidade do serviço ofertado.	Número de municípios com ouvidoria implantada	25	2019	Número	27	27	Número
Ação Nº 1 - Realização das oficinas de sensibilização dos Gestores/técnicos para implantação de ouvidorias municipais								
Ação Nº 2 - Monitoramento da implantação e do funcionamento das ouvidorias								
Ação Nº 3 - Realização das capacitações em Ouvidoria para os municípios								
11.3.2	Receber e tratar as demandas, em suas diversas faces, buscando respondê-las, em tempo oportuno, bem como aproveitar as críticas, sugestões de melhoria ou elogios, para melhorar a qualidade do serviço ofertado.	Percentual de atendimento das demandas realizadas por meio da Ouvidoria	85,30	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgação da Ouvidoria SUS no Estado								
Ação Nº 2 - Implantação do projeto de avaliação dos serviços de saúde nas unidades								
Ação Nº 3 - Implementação da rede estadual de Ouvidoria do SUS								

**OBJETIVO Nº 11.4** - Fortalecer a participação e o Controle Social do SUS de forma regionalizada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.4.1	Qualificar as discussões nas CIR's, com ganhos de participação e produtividade.	Percentual de Participação dos Gestores Municipais de Saúde nas CIR, por Região	41,50	2019	Percentual	55,00	55,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação da participação dos gestores na Comissão Intergestores Regional em 10%								
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de Estratégia para Interlocução e Articulação com os Conselhos de Saúde								
11.4.2	Qualificar os conselheiros de saúde.	Percentual de Conselheiros Municipais de Saúde Capacitados	31,00	2019	Percentual	45,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 – Reestruturar o Conselho Municipal de Saúde – CES/AL.								
Ação Nº 2 – Acompanhar a atuação dos Conselhos Municipais de Saúde.								

**DIRETRIZ Nº 12 - OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DA SESAU****OBJETIVO Nº 12.1** - Qualificar e Modernizar as Ações da Gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Garantir a disponibilização de insumos, em tempo oportuno, bem como adequados padrões quantitativos e qualitativos de equipamentos e serviços.	Percentual de Insumos Disponibilizados Conforme Demanda (Administrativo)	62,17	2018	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilização de 60% dos insumos para a logística de armazenamento e dispensação								
Ação Nº 2 - Melhoramento de 20% do ambiente e das instalações físicas administrativas da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL								
Ação Nº 3 - Implantação de 20% da solução informatizada para gestão dos serviços de saúde								

**OBJETIVO Nº 12.2** – Promover o uso inovador, criativo e transformador da tecnologia da informação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.1	Dotar os gestores, usuários e demais interessados, de informações e serviços capazes de dar respostas confiáveis e em tempo hábil.	Percentual de Ações Executadas Conforme o Planejamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de boas práticas em contratação e gestão de soluções em TI								
Ação Nº 2 - Implantação do Plano de Governança de TICs								
Ação Nº 3 - Modernização do Parque de Tecnologia da Informação e Comunicação da SESAU								
Ação Nº 4 - Desenvolvimento e disponibilização de projetos de TICs								

**DIRETRIZ Nº 13 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE COMO REFERENCIAL DE SUSTENTAÇÃO NO ÂMBITO DO SUS****OBJETIVO Nº 13.1** - Incorporar pesquisas, inovações e tecnologias em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Aperfeiçoar a assistência à saúde da população tendo como base a ciência a tecnologia e a inovação.	Taxa de Pesquisas Incorporadas ao SUS	20,00	2019	Taxa	40,00	40,00	Taxa
Ação Nº 1 - Fomento ao desenvolvimento de pesquisas direcionadas às necessidades e desafios do SUS em Alagoas								

**OBJETIVO Nº 13.2** - Ampliar a resolubilidade da Atenção Primária por meio do Telessaúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Ampliar os atendimentos das teleconsultorias de forma resolutiva	Taxa de Atendimento das Teleconsultorias na 9ª e 10ª Região de Saúde	40,00	2019	Taxa	60,00	60,00	Taxa
Ação Nº 1 - Capacitação de 25% dos Técnicos do Núcleo de Telessaúde para resolubilidade das Teleconsultorias								
Ação Nº 2 - Capacitação de 50% das Equipes de Estratégias de Saúde da Família da 9ª e da 10ª regiões de saúde na Plataforma Nacional do Telessaúde								
Ação Nº 3 - Elaboração de web palestras de acordo com as situações problemas e indicadores nos municípios da 9ª e 10ª regiões de saúde								

**DIRETRIZ Nº 14 - INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19.**

**OBJETIVO Nº 14.1** - Dotar a rede de saúde, no território de Alagoas, de infraestrutura adequada ao enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19, bem como das condições necessárias à sua operacionalização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Organizar o Sistema de Saúde em Alagoas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela OMS, com vistas à oportunização do diagnóstico e terapêutica adequada, contribuindo para a recuperação dos doentes	Taxa de Leitos com Respirador Exclusivos para COVID-19	-	-	-	10,00	10,00	Taxa
Ação Nº 1 - Ampliação da rede assistencial, quando necessário, com novos leitos Clínicos e de UTI, direcionados exclusivamente ao enfrentamento da Covid-19								
Ação Nº 2 - Reforço ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, quando necessário.								
14.1.2	Organizar o Sistema de Saúde em Alagoas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela OMS, com vistas à oportunização do diagnóstico e terapêutica adequada, contribuindo para a recuperação dos doentes.	Taxa de recuperados em relação aos infectados pela COVID-19	-	-	-	95,00	95,00	Taxa
Ação Nº 1 - Realização de campanhas de promoção e prevenção da saúde								
Ação Nº 2 - Adoção de medidas de isolamento social, respeitando a ciência e tomando por base as experiências melhor sucedidas no mundo.								
Ação Nº 3 - Abastecimento e manutenção adequados para o enfrentamento à COVID-19								

**OBJETIVO Nº 14.2** - Promover e prover, no âmbito do estado de Alagoas, o conjunto de medidas estratégicas necessárias para a imunização da população contra a COVID-19, da forma mais célere e efetiva possível.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.2.1	Administrar e registrar, no SIPNI, as vacinas disponíveis contra a COVID-19 no estado de Alagoas, respeitando o Plano de Imunização do Estado.	Percentual de vacinas contra a COVID-19 administradas e registradas.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Exposição das medidas adotadas pela Secretaria de Estado da Saúde para estruturação da rede de frio estadual e regionais								
Ação Nº 2 - Apresentação da população-alvo e grupos prioritários para vacinação, definidos a partir de critérios clínico-epidemiológicos.								
Ação Nº 3 - Otimização dos recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunas, com vistas à operacionalização da vacinação em todo o território alagoano.								
Ação Nº 4 - Orientação aos técnicos e gestores de saúde dos municípios quanto à operacionalização da campanha para vacinação contra a COVID-19								
Ação Nº 5 - Fomento a realização de capacitações de profissionais de saúde para a realização da campanha de vacinação								
Ação Nº 6 - Estabelecimento e divulgação das estratégias de comunicação social necessárias à execução da campanha, envolvendo divulgação de aspectos relacionados à segurança da vacina, combate às 'Fake News' e chamamento para adesão da população								
Ação Nº 7 - Organização da logística de armazenamento e distribuição dos imunobiológicos								
Ação Nº 8 - Monitoramento da vacinação dos grupos prioritários, com vistas a reduzir as formas graves e óbitos decorrentes das infecções pelo SARS-CoV-2								